



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PADRE HENRIQUE ALVES BORGES, Código MEC 29096596, Código SEC 1106211, localizado à Rua Cônego Olímpio, s/n, Distrito de Humildes, no Município de Feira de Santana, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Portaria nº 9835/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2014, no referido Estabelecimento de Ensino.
Turma: Eixo VII - A
Marcos Welbert de Jesus Santos

Conselho Estadual de Educação – CEE

PORTARIA Nº 76/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores, Rodrigo Veiga Tenório de Albuquerque e Sulene Alves de Araújo, ambos da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Verificação, para avaliação da Renovação de Reconhecimento do Curso de Química - Bacharelado, oferecido pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, município de Ilhéus, conforme Processo SEI nº 073.6761.2021.0022169-47, e Inexigibilidade nº 39/2024.
Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Salvador, 21 de novembro de 2024
Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA Nº 77/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras, Flavia Cristiane da Silva, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB e Rafaela Cordeiro Freire, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, para sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação, para avaliação da Renovação de Reconhecimento do Curso de Medicina - Bacharelado, oferecido pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, município de Feira de Santana, conforme Processo SEI nº 071.3750.2023.0019751-67, e Inexigibilidade nº 37/2024.
Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Salvador, 21 de novembro de 2024
Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA Nº 78/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras, Flavia Cristiane da Silva, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB e Rafaela Cordeiro Freire, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, para sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação, para avaliação da Renovação de Reconhecimento do Curso de Medicina - Bacharelado, oferecido pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, município de Jequié, conforme Processo SEI nº 072.9808.2022.0046947-99, e Inexigibilidade nº 38/2024.
Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Salvador, 21 de novembro de 2024
Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA Nº 79/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores, Luiz Henrique dos Santos Blume e Elvis Pereira Barbosa, ambos da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Verificação, para avaliação da Renovação de Reconhecimento do Curso de História- Licenciatura, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, município de Jacobina, conforme Processo SEI nº 074.7994.2024.0040586-24, e Inexigibilidade nº 35/2024.
Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Salvador, 21 de novembro de 2024
Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE/BA

PORTARIA Nº 80/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras, Monalisa Nascimento dos Santos Barros, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e Kátia Jane Chaves Bernardo, da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, para sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação, para avaliação da Renovação de Reconhecimento do Curso de Psicologia - Bacharelado, oferecido pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, município de Feira de Santana, conforme Processo SEI nº 071.3750.2023.0006703-54, e Inexigibilidade nº 33/2024.
Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Salvador, 21 de novembro de 2024
Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE/BA

PORTARIA Nº 81/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras, Ester Maria de Figueiredo Souza, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, Theresinha Guimarães Miranda, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, Rosana dos Santos Lopes, da Universidade Estadual Santa Cruz - UESC, Selma Barros Daltro de Castro, da Universidade do Estado da Bahia - UNEB e o professor Cristiano de Sant Anna Bahia, da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, para sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação, para avaliação do Recredenciamento da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, conforme o Processo SEI nº 071.3797.2024.0018209-69, e Inexigibilidade nº 32/2024.
Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação
Salvador, 21 de novembro de 2024
Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA Nº 82/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores, Luiz Henrique dos Santos Blume e Elvis Pereira Barbosa, ambos da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Verificação, para avaliação da Renovação de Reconhecimento do Curso de História - Licenciatura, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no município de Eunápolis, conforme Processo SEI nº 074.7994.2021.0023893-61 e Inexigibilidade nº 36/2024.
Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação
Salvador, 21 de novembro de 2024
Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA Nº 83/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores, Guilherme Moreira Fernandes, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB e Nisia Alejandra Rizzo de Azevedo, da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Verificação, para avaliação da Renovação do Reconhecimento do Curso de Comunicação Social - Rádio, TV e Internet - Bacharelado, oferecida pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, município de Ilhéus, conforme Processo SEI nº 073.6741.2020.0002452-37, e Inexigibilidade nº 31/2024.
Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Salvador, 21 de novembro de 2024
Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA Nº 84/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras, Shirlei Tiara de Souza Moreira e Melissa Figueiredo Moreira Barbosa, ambas da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, para sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação, para avaliação da Renovação de Reconhecimento do Curso de Letras, Língua Inglesa e Literaturas - Licenciatura, oferecido pela